

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1905-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.608
de 22 de junho de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 29.112/2022 e 29.218/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$249.429,43 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
155	2	Educação	14.960,28
571	2	Verde	229.469,15
609	1	Encargos Gerais	5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:
Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$14.960,28 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
201	2	Educação	14.960,28

Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, na importância de R\$226.154,27 (duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$8.314,88 (oito mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de junho de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de junho de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1905-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

2

PORTARIA Nº 11.620
de 20 de junho de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 28.242/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados no CPD (Governo, Saúde e Educação), seguintes representantes:

I - Setor de Inventário - Seção do Patrimônio:

Paulo Venâncio Rodrigues. RI: 3504-1

Talita Regina Alves Machado. RI: 5782-7

Marcos Roberto Vaz. RI: 6.540-4

Ernandes de Arruda Bastos. RI: 4914-0

Carlos Alberto Marino. RI: 5029-6

II - Representante do CPD (Governo, Saúde e Educação) :

Rodrigo Veloso. RI: 24740

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2022.

Hércules José dos Santos
Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de junho de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

